

PORTARIA Nº 019/2022 DA FAESP, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA FACULDADE EVANGÉLICA DE SÃO PAULO - FAESP, o Srº ELIAS RANGEL TORRALBO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Interna de Inclusão e Acessibilidade (CIIA), nos termos legais da legislação vigente, é integrada pelos seguintes membros:

- I. **Representante docente: José Bispo dos Santos**
- II. **Corpo técnico administrativo: Vitor Henrique**
- III. **Representante discente: Everton Caveden**


Parágrafo único:

1) a legislação relativa ao direito à educação e a acessibilidade;
2) a educação especial na perspectiva da educação inclusiva; e
3) as finalidades e princípios da FAESP, conforme apresentados no Estatuto e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI: 2019-2024), entendemos que a definição de uma Política Institucional de Acessibilidade, além de ser um cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade é um compromisso da nossa IES com a sociedade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

São Paulo/SP, 16 de março de 2022.



Elias Rangel Torralbo – Diretor Executivo
Faculdade Evangélica de São Paulo - FAESP

